



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 19 DE MAIO DE 2009

A **PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Procuradora Federal LILIANE JACQUES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1094834, Coordenadora do Grupo Temático de Desenvolvimento Econômico e Infra-Estrutura, em substituição à Procuradora Federal LIANA FERREIRA DE SOUZA LANNER, Matrícula SIAPE nº 121948, na Ordem de Serviço nº 009/2008, de 06 de outubro de 2008.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcia Sampaio Alho
Procuradora Regional Federal da 4ª Região